



# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

RF-CP-TREZE TÍLIAS-02/2024

**Água e Esgoto**  
Treze Tílias

Florianópolis, 11 de novembro de 2024.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO DAS PARTES.....</b>	<b>4</b>
1.1	AGÊNCIA REGULADORA .....	4
1.2	CONCESSIONÁRIA .....	4
1.3	PODER CONCEDENTE .....	4
<b>2</b>	<b>CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....</b>	<b>5</b>
2.1	OBJETIVOS .....	6
2.1.1	<b>Objetivo Geral .....</b>	<b>6</b>
2.1.2	<b>Objetivos Específicos .....</b>	<b>6</b>
<b>3</b>	<b>EMBASAMENTO NORMATIVO .....</b>	<b>7</b>
<b>4</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA.....</b>	<b>8</b>
4.1	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	8
4.1.1	<b>Captação .....</b>	<b>8</b>
4.1.2	<b>Estação de Recalque de Água Tratada.....</b>	<b>9</b>
4.1.3	<b>Estação de Tratamento de Água e Unidades de Tratamento Simplificado</b>	<b>9</b>
4.1.4	<b>Reservação .....</b>	<b>10</b>
4.2	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO .....	10
<b>5</b>	<b>HISTÓRICO E METODOLOGIA DA FISCALIZAÇÃO.....</b>	<b>12</b>
5.1	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO .....	13
5.2	MÉTODOS DE APURAÇÃO .....	14
5.3	RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS .....	14
5.4	INDICADORES.....	16
5.5	ÁREA DA ABRANGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	17
<b>6</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>18</b>
6.1	METAS REFERENTES AO SAA.....	18

6.2	METAS REFERENTES AO SES.....	24
6.3	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE UNIVERSALIZAÇÃO E DO PMSB. 27	
<b>7</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>29</b>

## 1 APRESENTAÇÃO DAS PARTES

### 1.1 AGÊNCIA REGULADORA



A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS) é constituída nos moldes de um consórcio público, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005. Com 209 dos 295 municípios catarinenses, a atuação da ARIS é fundamentada no Protocolo de Intenções e na Lei Municipal que aprova o ingresso do município no consórcio público.

Todas as informações sobre a ARIS, bem como dos municípios consorciados estão disponíveis no *site* da Agência: [www.aris.sc.gov.br](http://www.aris.sc.gov.br).

### 1.2 CONCESSIONÁRIA



A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), inscrita no CNPJ 82.508.433/0001-17, é a responsável pela prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme Contrato de Programa com o Poder Concedente, município de Treze Tílias.

### 1.3 PODER CONCEDENTE



O Município de Treze Tílias, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.777.251/0001-41, com sede na Praça Ministro Andreas Thaler, nº 25, Centro, é o titular dos serviços segundo o Art. 30, V, da Constituição Federal. A titularidade abrange o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização.

## 2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A regulação e fiscalização contratual dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário se fazem necessárias para assegurar o alcance das metas físicas intermediárias e finais de investimentos e de indicadores de desempenho previstas no Contrato de Programa e Plano Municipal de Saneamento Básico. Essa modalidade de atuação da ARIS tem importância considerável nos processos de revisão tarifária, haja vista que cumprir ou não com as metas, dentro do prazo previsto, repercutirá nas tarifas homologadas.

Na essência da regulação discricionária, modelo que se aplica à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), a prestadora é remunerada pelos custos incorridos, o que também se denomina *regulação ex-post*. Neste caso, a relação contratual não parte de uma tarifa-teto (*price-cap*) sobre a qual os fluxos de caixa seriam vinculantes para preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Isso, por sua vez, não exige a prestadora do compromisso de realizar investimentos, definidos nos programas, metas e ações da versão vigente do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), que fatalmente levariam às metas intermediárias e finais de indicadores do plano e do contrato e seus aditivos.

Nesse contexto, as metas para as quais foram solicitadas evidências documentais e foram avaliadas conforme os critérios de prazo, execução física e indicadores de desempenho os quais juntos representariam a efetividade das ações. Assim, as metas físicas e indicadores de investimento que constam nos anexos contratuais, caso não tenham sido realizadas, serão desconsideradas da composição tarifária na revisão tarifária seguinte, sob o princípio da modicidade tarifária e preço justo.

O presente relatório discorre sobre as metas relativas ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, contidas no Contrato de Programa Nº 01/2018, Termo Aditivo 001/2022 e Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), aprovado por Lei Municipal nº 1977/2018.

## 2.1 OBJETIVOS

### 2.1.1 Objetivo Geral

Acompanhar e fiscalizar as metas de investimentos e indicadores previstos no Contrato de Programa e seus anexos e PMSB, bem como investimentos e cenários que potencialmente demandem o reequilíbrio econômico e financeiro dos contratos/convênio.

### 2.1.2 Objetivos Específicos

- ✓ Avaliar o cumprimento das metas físicas de investimentos da última revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico para os eixos abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- ✓ Avaliar as metas quanto a execução física;
- ✓ Avaliar as metas quanto ao resultado dos indicadores;
- ✓ Avaliar possíveis impactos na qualidade, continuidade e modicidade tarifária dos serviços por meio de uma análise de regulação contratual.

### 3 EMBASAMENTO NORMATIVO

O município de Treze Tílias se consorciou à ARIS através da Lei Municipal nº 1.735, aprovada em 06 de março de 2013. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à ARIS estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

**Quadro 1.** Principais leis, decretos, resoluções e portarias que embasam as fiscalizações de abastecimento de água e esgotamento sanitário realizadas pela ARIS.

<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Lei Federal nº 14.026/2020	Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 11.445/2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto Federal nº 11.598/2023	Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445/ 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização.
Portaria MS nº 443/BSB/ 1978	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano, em obediência ao disposto no artigo 9º do Decreto no 79.367 de 09 de março de 1977.
Decreto Estadual nº 1.846/2018	Regulamenta o serviço de abastecimento de água para consumo humano no Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.
Resolução ARIS nº004/2012	Procedimentos de Consultas e Reclamações dos Usuários dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos, Limpeza Urbana e Sistema de Drenagem.
Resolução ARIS nº 017/2019	Procedimentos de Fiscalização de Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, de Aplicação de Penalidades e Dá Outras Providências.
Resolução ARIS nº 018/2019	Penalidades Aplicáveis aos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.
Resolução ARIS nº 036/2022	Procedimentos de fiscalização das metas de universalização, de não intermitência, de redução de perdas, de melhoria dos processos de tratamento e de indicadores de desempenho, bem como

Fonte: ARIS (2024).



A vazão total de projeto do SAA de Treze Tílias corresponde a 72,48L/s, ressalta-se que a vazão do projeto corresponde à capacidade operacional instalada, não refletindo necessariamente às vazões realmente praticadas pelo SAA.

Tabela 1. Identificação e Localização das Captações Superficiais e Subterrâneas do SAA.

Tipo de Captação	Identificação	Localização
Captação Superficial	Captação Arroio da Pedreira	Rua Domingos Perondi, s/n, Lindner.
Captação Subterrânea	Poço P01	Rua Domingos Perondi, s/nº, Centro.
Captação Subterrânea	Poço P02	Rua Gaspar Coutinho, s/nº, Centro.
Captação Subterrânea	Poço P03	Rua Johann Rohrer, s/nº, São José;

Fonte: SISARIS, 2023.

#### 4.1.2 Estação de Recalque de Água Tratada.

O SAA possui uma Estação de Recalque de Água Tratada conforme descrição na Tabela 02.

Tabela 2. Característica das ERAT.

Unidade	Identificação	SAA
Estação de Recalque de Água Tratada	ERAT-01, junto a ETA.	SAA Treze Tílias

Fonte: RF-SAA-OP-TREZE TÍLIAS-006/2022, ARIS, 2022.

#### 4.1.3 Estação de Tratamento de Água e Unidades de Tratamento Simplificado

A ETA Treze Tílias é do tipo Filtração Direta realizando as seguintes etapas de tratamento: Coagulação, filtração, desinfecção e fluoretação. A ETA realiza o tratamento da água da captação superficial. Para as captações subterrâneas é realizado o Tratamento Simplificado que constitui as etapas de desinfecção e fluoretação.

Tabela 3. Identificação e localização dos reservatórios de Treze Tílias/SC

Unidade/Identificação	Tipo	Captação
ETA	Tratamento Filtração Direta	Captação Arroio da Pedreira
Tratamento Simplificado – CQ 01	Tratamento Simplificado	Poço P01
Tratamento Simplificado – CQ 02	Tratamento Simplificado	Poço P02
Tratamento Simplificado – CQ 03	Tratamento Simplificado	Poço P03

Fonte: RF-SAA-OP-TREZE TÍLIAS-006/2022, ARIS, 2022.

#### 4.1.4 Reservação

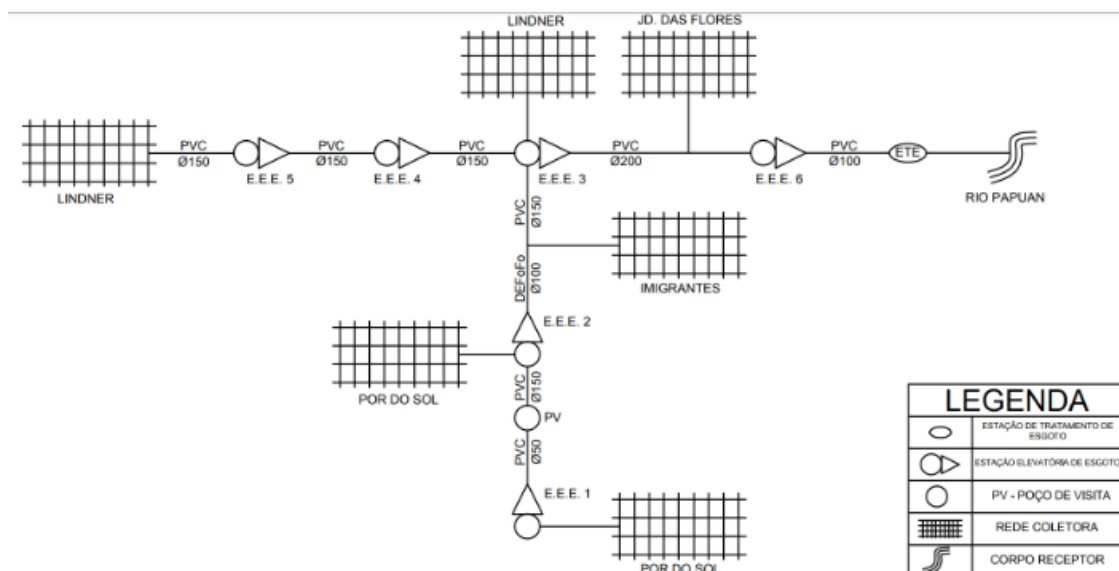
O SAA Treze Tílias, apresenta 06 unidades de reservação, com capacidade total de reservação instalada de 715m<sup>3</sup>.

#### 4.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Conforme o Termo de Atualização Contratual nº 01/2022 na Cláusula Primeira, parágrafo 4º a universalização do esgotamento sanitário será alcançada na área de abrangência da prestação de serviço através da implantação, ampliação e operacionalização do Sistema Coletivo de Esgotamento Sanitário, observado o Plano Municipal de Saneamento Básico.

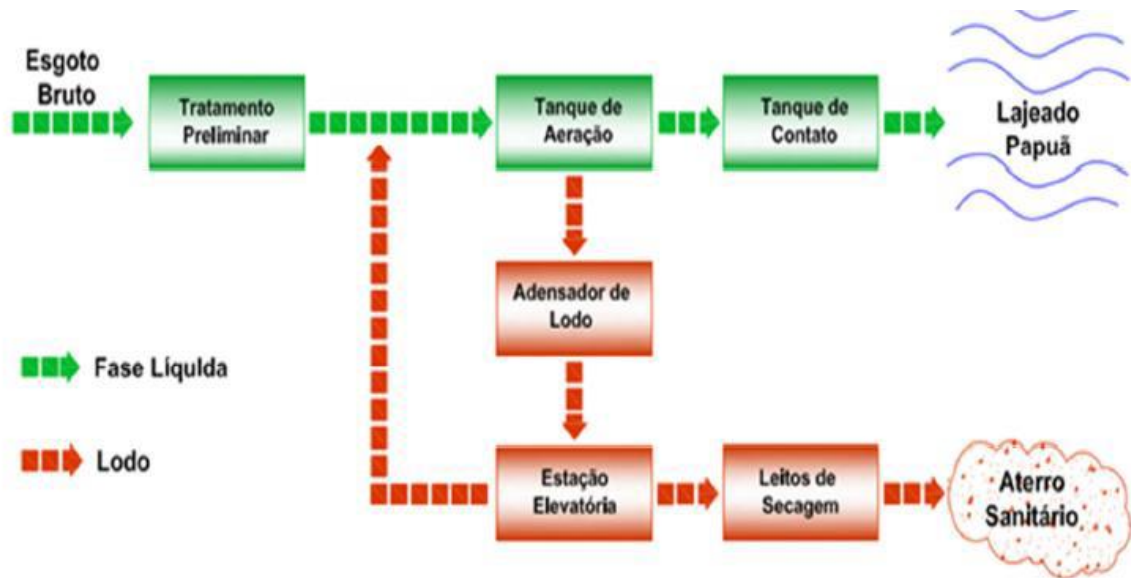
O Sistema de Esgotamento Sanitário de Treze Tílias é constituído pela rede coletora, que conduz o esgoto por gravidade até estações elevatórias localizadas nos pontos baixos da cidade e encaminhado para a Estação de Tratamento de Esgoto. A operação da ETE ocorre de acordo com o fluxograma na Figura 3.

Figura 2. Croqui SES Treze Tílias.



Fonte: RF-SES-OP-TREZE TILIAS-006/2022, ARIS, 2022.

Figura 3. Tratamento de Esgoto em Treze Tílias.

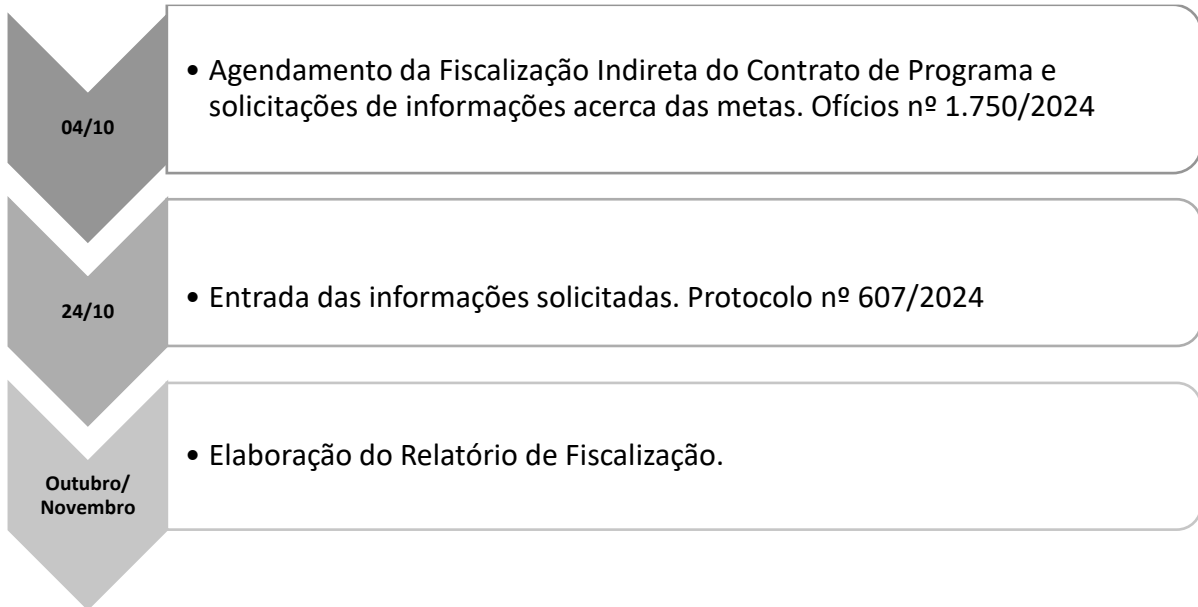


Fonte: CASAN, 2022.

## 5 HISTÓRICO E METODOLOGIA DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização Contrato de Programa Nº 001/2018, Termo Aditivo 001/2022 e PMSB ocorreu conforme as etapas de fiscalização descritas na Figura 5.

Figura 4. Etapas da fiscalização de SAA e SES



Para fins de otimização da fiscalização, foram definidos os critérios e métodos, detalhados a seguir. As metas foram avaliadas em três critérios:

- **Execução Física:** Avalia o progresso concreto e a funcionalidade da meta, ou seja, o quanto foi realizado em termos materiais.
- **Prazo:** Refere-se ao cumprimento temporal da meta em relação à previsão estabelecida nos instrumentos contratuais.
- **Indicadores:** Refere-se ao alcance dos números esperados conforme definido no plano de saneamento e aditivos contratuais.

Para as unidades do sistema, a meta será objeto de notificação ou recomendação caso não haja evidências físicas ou documentais de sua execução, seja por apuração em campo ou por solicitação de informações, considerando que o prazo já tenha sido superado. Para os ativos de redes, ligações e hidrômetros (ativo lineares), nos quais é possível aferir quantitativos anuais, o cumprimento dos quantitativos intermediários anuais é necessário, mesmo que o prazo da meta se

estenda ao longo do convênio, garantindo assim o acompanhamento contínuo do progresso.

Conforme o status apurado da execução física e do cumprimento do prazo, poderão ser aplicadas as seguintes ações: **Não Conformidade (NC), Recomendação e Sem Encaminhamentos.**

- **Não Conformidade (NC):** Aplicada quando a meta não é executada ou parcialmente executada, sem atingir o nível de serviço exigido, e fora do prazo. Nesse caso, a concessionária será notificada para realizar as correções necessárias e assegurar o cumprimento dos requisitos.
- **Recomendação:** Aplicada quando não for possível registrar uma não conformidade, mas há pendências a serem esclarecidas ou ajustadas. Será também utilizada quando não for possível gerar notificação com base nos instrumentos contratuais (contratos, convênios, entre outros). A recomendação orientará a concessionária a implementar ajustes e melhorias.
- **Sem encaminhamentos:** Quando a meta é executada dentro do prazo e atende aos requisitos estabelecidos ou a meta esteja em andamento e dentro do prazo. Considerando assim que não há necessidade de ação corretiva ou adicional (pendências).

## 5.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Quanto à execução:

- **Executada** – Quando for atendido integralmente o que foi estipulado no PMSB, ou quando as adaptações realizadas pela prestadora demonstrarem eficácia com relação ao que foi planejado;
- **Parcialmente executada** – Quando parte dos investimentos foram realizados, mas o que foi estipulado no PMSB não for atendido em sua totalidade, demandando complementações;
- **Em andamento** – Quando for constatado que a execução da meta está em desenvolvimento pela prestadora;
- **Não executada** – Quando não for demonstrado e ou não houver movimentações para atendimento da meta pela prestadora.

Quanto ao prazo:

- **Dentro do prazo** – Quando o horizonte de planejamento para a execução da meta está dentro do prazo previsto nos instrumentos contratuais (contrato, aditivo, PMSB, convênios entre outros);
- **Fora do prazo** – Quando é necessário extrapolar o horizonte de planejamento para execução da meta;

A fiscalização do Contrato de Programa foi conduzida exclusivamente de forma indireta, sem a realização de inspeções in loco. Tanto as metas documentais quanto as metas físicas foram comprovadas por meio da análise de documentos fornecidos.

## 5.2 MÉTODOS DE APURAÇÃO

- **Indireta ou documental:** Evidências comprovadas através de documentos físicos ou digitais, como por exemplo, planos, programas, projetos e leis.
- **Direta ou físico:** Evidências comprovadas por inspeção direta, como as estruturas físicas, implantações e ampliações de unidades. A comprovação da meta física pode ser comprovada tanto por inspeção física quanto por documentos e relatórios de execução. A realização da inspeção não exige a concessionária de apresentar evidências documentais complementares.

## 5.3 RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Para a fiscalização foram analisadas o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Treze Tílias, Contrato de Programa e Termo Aditivo. As projeções das demandas dos serviços foram estimadas para o horizonte de projeto de 20 anos, nos respectivos prazos: Imediato até 03 anos, Curto Prazo do 04 a 09 anos, Médio Prazo do 10 a 15 anos e Longo Prazo do 16 a 20 anos, considerando como o ano 1 o PMSB revisado de 2019.

As metas para o SAA e SES estão previstas da seguinte forma: Prazo Imediato (2018 a 2020), Curto Prazo (2021 a 2026), Médio Prazo (2027 a 2032) e Longo Prazo (2033 a 2037). É oportuno destacar que as metas de prazo imediato já foram objeto de fiscalização pela ARIS por meio do Proc. Adm. Regulatório 111/2021 que, após emissão do Termo de Notificação n. 36/2022 e lavratura do Auto de Infração n. 21/2022 com aplicação de penalidade de advertência, teve sucessivos pareceres

técnicos até que se deu por concluídas as não conformidades pendentes através do Parecer ARIS n. 291/2023.

Como o objeto dessa fiscalização, foram tratadas as metas para o SAA e SES de curto prazo, sendo essas apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2. Metas de Curto Prazo (2021 a 2026) do PMSB revisado de Treze Tílias.

<b>Ações para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA)</b>		
<b>Meta 01</b>	<b>Manter o atendimento a 100% da população urbana com água tratadas.</b>	<b>Prazo Imediato 2021 a 2026</b>
Ação 3	Execução de obras da nova captação, adução.	R\$ 198.000,00
Ação 4	Execução de obras de ampliação da capacidade de tratamento.	R\$ 202.000,00
Ação 6	Elaborar projeto de ampliação/melhoria do Sistema de Distribuição	R\$ 85.000,00
Ação 7	Execução de obras de ampliação da distribuição (macrodistribuição)	R\$ 43.750,00
Ação 8	Execução das novas ligações	R\$ 80.000,00
Ação 9	Execução de PAR e PMOR	R\$ 95.000,00
Ação 10	Aquisição de conjuntos moto bomba reserva	R\$ 100.000,00
<b>Meta 02</b>	<b>Plano de Redução de Perdas</b>	<b>Prazo Imediato 2021 a 2026</b>
Ação 2	Manutenção do índice de micromedição em 100% (renovação do parque)	R\$ 50.000,00
Ação 3	Pesquisa de Vazamento (geofonamento)	R\$ 50.000,00
Ação 4	Setorização	R\$ 80.000,00
<b>Meta 03</b>	<b>Abastecimento de água na área rural</b>	<b>Prazo Imediato 2021 a 2026</b>
Ação 1	Apoio Técnico às comunidades rurais	R\$ 35.000,00
<b>Meta 04</b>	<b>Cadastro Técnico</b>	<b>Prazo Imediato 2021 a 2026</b>
Ação 1	Atualização do cadastro técnico das unidades.	R\$ 65.000,00
<b>Ações para o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)</b>		
<b>Meta 01</b>	<b>Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário</b>	<b>Prazo Imediato 2021 a 2026</b>

Ação 1	Implantação da rede coletora Etapa 1	R\$ 4.187.292,00
Ação 3	Implantação das estações elevatórias Etapa 1	R\$ 175.333,02
Ação 5	Implantação da Estação de Tratamento de Esgotos	R\$ 237.295,74
Ação 6	Implantação das linhas de recalque de esgotos Etapa 1	R\$ 112.590,00
Ação 7	Implantação das linhas de recalque de esgotos Etapa 2	R\$ 26.332,50
Ação 8	Implantação do emissário final	R\$ 717.200,00
Ação 9	Execução de novas ligações e ampliações de rede para atender as demandas do SES	R\$ 100.000,00

Fonte: Plano Municipal de Saneamento Básico, 2018.

#### 5.4 INDICADORES

No quadro 3 são apresentadas as metas de universalização que constam no Termo Aditivo nº 001/2022 do Contrato de Programa nº 001/2018.

O Quadro 4 apresenta a estimativa de investimentos para universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário, para atendimento as metas de universalização apresentadas no quadro 3.

Quadro 3: Metas de Universalização do SAA e SES.

Ano	Índice de Universalização do Abastecimento de Água (%)	Índice de Universalização de Coleta de Esgotos (%)	Índice de Universalização de Tratamento de Esgotos (%)
2022	100	38,92	38,92
2023	100	38,92	38,92
2024	100	38,92	38,92
2025	100	38,92	38,92
2026	100	38,92	38,92

Fonte: Termo Aditivo nº 001/2022 (ADAPTADO).

Quadro 4: Investimento para Universalização.

Ano	Investimento Abastecimento de Água (R\$)	Investimento Esgotamento Sanitário (R\$)	Investimento Total (R\$)
2022	180.625,00	926.007,17	1.106.632,17
2023	180.625,00	926.007,17	1.106.632,17
2024	180.625,00	926.007,17	1.106.632,17
2025	180.625,00	926.007,17	1.106.632,17
2026	180.625,00	926.007,17	1.106.632,17

Fonte: Termo Aditivo nº 001/2022 (ADAPTADO).

## 5.5 ÁREA DA ABRANGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Cláusula Primeira do Contrato de Programa nº 001/2018 do município de Treze Tílias concede à CASAN a operação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com exclusividade, abrangendo toda a área urbana do Município. Portanto, a prestação dos serviços públicos abrange somente a área urbana do Município.

## 6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 6.1 METAS REFERENTES AO SAA

Nos quadros nº 05 a 16 são apresentadas as análises das metas do SAA constantes no PMSB. Foram considerados a execução física, os prazos e os indicadores, conforme apuração de campo (fiscalização direta) ou apurações documentais (fiscalização indireta)

Quadro 5: Meta 01, Ação 03.

<b>META</b>	1	Manter o Atendimento a 100% da população urbana com água tratada.	<b>PRAZO</b>	2021 - 2026	<b>EIXO</b>	SAA
<b>Ação</b>	3	Execução de obras da nova captação, adução				
<b>SOLICITAÇÕES ARIS</b>		Apresentar evidências e informações da execução da meta			DATA	Novembro 2024
					FONTE	Ofício nº 1.750/2024
<b>Resposta da Prestadora de Serviço</b>		A Prestadora informou que para o aumento da capacidade de captação e abastecimento de Treze Tílias perfurou dois poços, sendo um na Garagem da Prefeitura (teste de bombeamento com vazão de 3,44L/s ou 12,38m³/h) e o outro no Campo Municipal (teste de bombeamento com vazão de 4,16 L/s ou 14,96 m³/h. Foram encaminhados também os relatórios de perfuração com o teste de bombeamento.			DATA	Novembro 2024
					FONTE	Protocolo nº 607/2024
<b>Análise Técnica</b>		A Prestadora relatou a perfuração de dois poços e forneceu os dados de vazão de 3,44 L/s e 4,16 L/s, indicando progresso na obtenção de recursos hídricos para atender a execução da presente ação.				
<b>Método de Apuração</b>	Indireta	<b>Quanto a Execução Física:</b>	Em Andamento	<b>Quanto ao Prazo</b>		Dentro do Prazo
<b>DECISÃO</b>		Sem encaminhamento.				

Quadro 6: Meta 01, Ação 04.

<b>META</b>	1	Manter o Atendimento a 100% da população urbana com água tratada.	<b>PRAZO</b>	2021 - 2026	<b>EIXO</b>	SAA
<b>Ação</b>	4	Execução de obras de ampliação da capacidade de tratamento				
<b>SOLICITAÇÕES ARIS</b>		Apresentar evidências e informações da execução da meta			DATA	Novembro 2024
					FONTE	Ofício nº 1.750/2024
<b>Resposta da Prestadora de Serviço</b>		A Prestadora informou que conforme a Ação 03 realizou a perfuração de dois novos poços para aumentar a capacidade de abastecimento, sendo que o tratamento da água destes poços será realizado localmente nas casas de químicas.			DATA	Novembro 2024
					FONTE	Protocolo nº 607/2024
<b>Análise Técnica</b>		A Prestadora não demonstrou evidências específicas das obras das casas de químicas e tratamento de água junto aos poços, apenas relatou que o tratamento da água dos novos poços será realizado localmente nas casas de químicas.				
<b>Método de Apuração</b>	Indireta	<b>Quanto a Execução Física:</b>	Não Executada	<b>Quanto ao Prazo</b>		Dentro do Prazo
<b>DECISÃO</b>		Recomendação.				

Quadro 7: Meta 01, Ação 06.

<b>META</b>	1	Manter o Atendimento a 100% da população urbana com água tratada.				
<b>Ação</b>	6	Elaborar projeto de ampliação/melhoria do Sistema de Distribuição	<b>PRAZO</b>	2021 - 2026	<b>EIXO</b>	SAA
<b>SOLICITAÇÕES ARIS</b>	Apresentar evidências e informações da execução da meta				DATA	Novembro 2024
					FONTE	Ofício nº 1.750/2024
<b>Resposta da Prestadora de Serviço</b>	<p>A Prestadora informou que as ampliações e melhorias são realizadas no sistema de distribuição conforme a necessidade e avaliação da área técnica. Informou que no período foram realizadas ampliações e melhorias que demandaram estudos e projetos mais simplificados que envolveram somente a implantação e/ou extensão de redes.</p> <p>As seguir a execução das melhorias e ampliações relatadas:</p> <p>PAR (Pedido de Ampliação de Rede)</p> <p>ROD 355, TUBO PVC, DN 50mm, Ext 342m. Execução 11/2022;</p> <p>Rua CTG(DO), TUBO PVC, DN 50mm, Ext 198m. Execução 07/2023;</p> <p>ROD SC 465, PEAD, DN 63mm, Ext 200m. Execução 11/2023;</p> <p>PMOR (Pedido de Melhoria Operacional de Rede)</p> <p>Rua Peter Gwiggner, TUBO PVC, DN 50mm, Ext 396m. Execução: 09/2021</p> <p>Rua Lucia Klotz, TUBO PVC, DN 50mm, Ext 222m. Execução: 09/2021.</p> <p>ROD SC 465, TUBO PVC, DN 50mm, EXT 168m, Execução 12/2022</p>				DATA	Novembro 2024
					FONTE	Protocolo nº 607/2024
<b>Análise Técnica</b>	A Prestadora relatou que ampliações e melhorias foram realizadas de acordo com a necessidade, as intervenções relatadas indicam melhorias, mas faltam informações/referências sobre projetos/estudos de ampliação/melhoria no sistema de distribuição conforme previsto na Ação 06. Indicando assim que a elaboração de um projeto no sistema ainda não foi executada ou finalizada.					
<b>Método de Apuração</b>	Indireta	<b>Quanto a Execução Física:</b>	Não executada	<b>Quanto ao Prazo</b>	Dentro do Prazo	
<b>DECISÃO</b>	Recomendação.					

Quadro 8: Meta 01, Ação 07.

<b>META</b>	1	Manter o Atendimento a 100% da população urbana com água tratada.				
<b>Ação</b>	7	Execução de obras de ampliação da distribuição (macrodistribuição)	<b>PRAZO</b>	2021 - 2026	<b>EIXO</b>	SAA
<b>SOLICITAÇÕES ARIS</b>	Apresentar evidências e informações da execução da meta				DATA	Novembro 2024
					FONTE	Ofício nº 1.750/2024
<b>Resposta da Prestadora de Serviço</b>	A Prestadora informou conforme Ação 06 as intervenções de melhoria e ampliação realizadas no sistema de distribuição.				DATA	Novembro 2024
					FONTE	Protocolo nº 607/2024
<b>Análise Técnica</b>	<p>Para análise da Ação 07 - Execução de Obras de Ampliação da Distribuição (Macrodistibuição) consideramos como macrodistribuição as intervenções em larga escala (de acordo com o porte do município) que visam aumentar a capacidade de transporte e distribuição de água tratada dentro da área de abrangência da prestadora. Essas obras normalmente envolvem a infraestrutura principal que leva água dos pontos de tratamento até as redes menores de distribuição, entre outras.</p> <p>A Prestadora relatou, conforme a Ação 06, intervenções e melhorias realizadas no sistema de distribuição feitas conforme necessidade. No entanto, a resposta descreve ações pontuais no sistema, sem evidências</p>					

específicas (como um plano de ampliação ou execução de obras) que indiquem obras de ampliação ou expansão para a macrodistribuição como um todo.  
Dado a continuidade das ações e que ainda há a possibilidade de concluir a ação dentro do prazo estipulado, considera-se a execução da obra em andamento (visto as melhorias executadas) e dentro do prazo.

<b>Método de Apuração</b>	Indireta	<b>Quanto a Execução Física:</b>	Em andamento	<b>Quanto ao Prazo</b>	Dentro do Prazo
<b>DECISÃO</b>	Sem encaminhamento.				

Quadro 9: Meta 01, Ação 08.

<b>META</b>	1	Manter o Atendimento a 100% da população urbana com água tratada.	<b>PRAZO</b>	2021 - 2026	<b>EIXO</b>	SAA
<b>Ação</b>	8	Execução das novas ligações				
<b>SOLICITAÇÕES ARIS</b>	Apresentar evidências e informações da execução da meta				DATA	Novembro 2024
					FONTE	Ofício nº 1.750/2024
<b>Resposta da Prestadora de Serviço</b>	A Prestadora informou a execução das novas ligações de água tratada, totalizando 209 novas ligações entre 2021 e setembro de 2024. Os dados foram extraídos do Sistema Comercial Integrado.				DATA	Novembro 2024
					FONTE	Protocolo nº 607/2024
<b>Análise Técnica</b>	As informações indicam que a Ação 08 está em execução no período estabelecido.					
<b>Método de Apuração</b>	Indireta	<b>Quanto a Execução Física:</b>	Em andamento	<b>Quanto ao Prazo</b>	Dentro do Prazo	
<b>DECISÃO</b>	Sem encaminhamento.					

Quadro 10: Meta 01, Ação 09.

<b>META</b>	1	Manter o Atendimento a 100% da população urbana com água tratada.	<b>PRAZO</b>	2021 - 2026	<b>EIXO</b>	SAA
<b>Ação</b>	9	Execução de PAR e PMOR				
<b>SOLICITAÇÕES ARIS</b>	Apresentar evidências e informações da execução da meta				DATA	Novembro 2024
					FONTE	Ofício nº 1.750/2024
<b>Resposta da Prestadora de Serviço</b>	A Prestadora informou as ampliações e melhorias operacionais no sistema, conforme Ação 03.				DATA	Novembro 2024
					FONTE	Protocolo nº 607/2024
<b>Análise Técnica</b>	As execuções das melhorias e ampliações da rede, conforme Ação 03, demonstram que as ações estão sendo executadas durante o horizonte temporal estabelecido na Ação.					
<b>Método de Apuração</b>	Indireta	<b>Quanto a Execução Física:</b>	Em andamento	<b>Quanto ao Prazo</b>	Dentro do Prazo	
<b>DECISÃO</b>	Sem encaminhamento.					

Quadro 11: Meta 01, Ação 10.

<b>META</b>	1	Manter o Atendimento a 100% da população urbana com água tratada.	<b>PRAZO</b>	2021 - 2026	<b>EIXO</b>	SAA
<b>Ação</b>	10	Aquisição de conjuntos moto bomba reserva				
<b>SOLICITAÇÕES ARIS</b>		Apresentar evidências e informações da execução da meta			DATA	Novembro 2024 Ofício nº 1.750/2024
<b>Resposta da Prestadora de Serviço</b>		A Prestadora apresentou o relatório de ativos adquiridos no período e informou que dentre os ativos contém a nova motobomba da captação.			FONTE	1.750/2024
<b>Análise Técnica</b>		No relatório fornecido pela Prestadora, constatou-se a aquisição de um Booster Automático (10CV) no valor de R\$ 37.348,38 e um Conjunto motobomba submersa (34m³/h, 110MCA) no valor de R\$ 6.539,81. Ambos registrados como ativos no período. No entanto, não foi possível confirmar a aquisição de conjunto motobomba especificamente designados como “reservas”. Dado que o prazo para a ação se estende até 2026, considera-se que a meta está em andamento, ainda há tempo para realizar a aquisição dos equipamentos reservas, ou em caso que já tenham sido adquiridas, à especificação clara desses itens como “reservas” no inventário.				
<b>Método de Apuração</b>	Indireta	<b>Quanto a Execução Física:</b>	Em andamento	<b>Quanto ao Prazo</b>	Dentro do Prazo	
<b>DECISÃO</b>	Sem Encaminhamentos.					

Quadro 12: Meta 02, Ação 02.

<b>META</b>	2	Plano de Redução de Perdas	<b>PRAZO</b>	2021 - 2026	<b>EIXO</b>	SAA
<b>Ação</b>	2	Manutenção do Índice de Micromedição em 100% (renovação do parque)				
<b>SOLICITAÇÕES ARIS</b>		Apresentar evidências e informações da execução da meta			DATA	Novembro 2024 Ofício nº 1.750/2024
<b>Resposta da Prestadora de Serviço</b>		A Prestadora informou a substituição dos hidrômetros totalizando 350 hidrômetros substituídos entre 2021 e setembro de 2024. Os dados foram extraídos do Sistema Comercial Integrado.			FONTE	1.750/2024
<b>Análise Técnica</b>		As informações indicam que a Ação 02 está em execução no período estabelecido.				
<b>Método de Apuração</b>	Indireta	<b>Quanto a Execução Física:</b>	Em andamento	<b>Quanto ao Prazo</b>	Dentro do Prazo	
<b>DECISÃO</b>	Sem encaminhamento.					

Quadro 13: Meta 02, Ação 03.

META	2	Plano de Redução de Perdas	PRAZO	2021 - 2026	EIXO	SAA
Ação	3	Pesquisa de Vazamento (geofonamento)				
<b>SOLICITAÇÕES ARIS</b>	Apresentar evidências e informações da execução da meta				DATA	Novembro 2024
					FONTE	Ofício nº 1.750/2024
<b>Resposta da Prestadora de Serviço</b>	A Prestadora informou os serviços realizados na pesquisa de vazamento com geofonamento e apresentou o relatório de ativos contendo a aquisição de 01 geofone.				DATA	Novembro 2024
					FONTE	Protocolo nº 607/2024
<b>Análise Técnica</b>	As informações apresentadas indicam que a Ação 03 está em execução no período estabelecido.					
<b>Método de Apuração</b>	Indireta	<b>Quanto a Execução Física:</b>	Em andamento	<b>Quanto ao Prazo</b>	Dentro do Prazo	
<b>DECISÃO</b>	Sem encaminhamento					

Quadro 14: Meta 02, Ação 04.

META	2	Plano de Redução de Perdas	PRAZO	2021 - 2026	EIXO	SAA
Ação	4	Setorização				
<b>SOLICITAÇÕES ARIS</b>	Apresentar evidências e informações da execução da meta				DATA	Novembro 2024
					FONTE	Ofício nº 1.750/2024
<b>Resposta da Prestadora de Serviço</b>	<p>A Prestadora informou que a superintendência está implementando a setorização do município de Treze Tílias, com previsão de divisão em 07 Distritos de Medição e Controle (DMCs). No relatório de ativos constam 03 macromedidores para a setorização. A Prestadora informou que a setorização encontra-se da seguinte forma:</p> <p><b>DMC 01 (Centro):</b> Aguardando instalação do macromedidor, armazenado na agência;</p> <p><b>DMC Piaia:</b> Instalado</p> <p><b>DMC Das Águas:</b> Macromedidor disponível, aguardando instalação de um poste elétrico próximo para acionamento;</p> <p><b>DMC 04 (Lindner) e DMC 05 (São José):</b> Aguardam instalação de macromedidores já armazenados na agência;</p> <p><b>DMC 6 (Edelweiss):</b> Macromedidor disponível, aguardando instalação de poste elétrico próximo;</p> <p><b>DMC 07 (Remanescente):</b> Instalado.</p> <p>Além disso a Prestadora informou que caso as instalações não possam ser efetuadas pela agência, será contratada uma empresa terceirizada para completar as instalações.</p>				DATA	Novembro 2024
					FONTE	Protocolo nº 607/2024
<b>Análise Técnica</b>	Diante do exposto da Prestadora a Ação 04 está sendo executada, o andamento atual indica que apesar de algumas pendências, como a instalação dependente de instalações de postes elétricos, as ações estão alinhadas com o prazo estabelecido.					
<b>Método de Apuração</b>	Indireta	<b>Quanto a Execução Física:</b>	Em andamento	<b>Quanto ao Prazo</b>	Dentro do Prazo	
<b>DECISÃO</b>	Sem encaminhamento.					

Quadro 15: Meta 03, Ação 01.

<b>META</b>	3	Abastecimento de água na área rural	<b>PRAZO</b>	2021 - 2026	<b>EIXO</b>	SAA
<b>Ação</b>	1	Apoio Técnico às comunidades rurais				
<b>SOLICITAÇÕES ARIS</b>		Apresentar evidências e informações da execução da meta			DATA	Novembro 2024 Ofício nº 1.750/2024
<b>Resposta da Prestadora de Serviço</b>		Não foram apresentadas informações e ou evidências de apoio técnico às comunidades rurais.			FONTE	1.750/2024
<b>Análise Técnica</b>		A Prestadora não apresentou evidências de execução do apoio técnico às comunidades rurais, conforme Meta 04 Ação 01.			DATA	Novembro 2024 Protocolo nº 607/2024
<b>Método de Apuração</b>	Indireta	<b>Quanto a Execução Física:</b>	Não executado	<b>Quanto ao Prazo</b>		Dentro do Prazo
<b>DECISÃO</b>	Recomendação					

Quadro 16: Meta 04, Ação 01.

<b>META</b>	4	Cadastro Técnico	<b>PRAZO</b>	2021 - 2026	<b>EIXO</b>	SAA
<b>Ação</b>	1	Atualização do cadastro técnico das unidades.				
<b>SOLICITAÇÕES ARIS</b>		Apresentar evidências e informações da execução da meta			DATA	Novembro 2024 Ofício nº 1.750/2024
<b>Resposta da Prestadora de Serviço</b>		A prestadora apresentou o Cadastro Técnico da Rede Existente, em Planta Geral, no formato .PDF.			FONTE	1.750/2024
<b>Análise Técnica</b>		O documento fornecido é restrito às redes de distribuição do SAA, e não possui informações de tipo de material, diâmetro, extensões, entre outras informações. A Ação refere-se à atualização do cadastro técnico das unidades, assim entende-se que a atualização deveria incluir não apenas a rede de distribuição, mas também todas as unidades do sistema (elevatórias, reservatórios, entre outros componentes).			DATA	Novembro 2024 Protocolo nº 607/2024
<b>Método de Apuração</b>	Indireta	<b>Quanto a Execução Física:</b>	Não executado	<b>Quanto ao Prazo</b>		Dentro do Prazo
<b>DECISÃO</b>	Recomendação					

## 6.2 METAS REFERENTES AO SES.

Por meio do PMSB o município estabeleceu metas específicas para o SES com foco na implantação de rede coletora, implantação e melhorias em estações elevatórias e estação de tratamento de esgoto. Conforme estabelecido no PMSB e no Estudo de Viabilidade Econômico-Financeiro do Contrato de Programa as ações e as metas estão condicionadas à obtenção de recursos não onerosos para execução dos investimentos necessários. Observa-se que essas condicionantes foram destacadas pela prestadora de serviço.

No quadro nº 17 a 23 são apresentadas as análises das metas do SES constantes no PMSB. Foram considerados a execução física, os prazos e os indicadores, conforme apuração de campo (fiscalização direta) ou apurações documentais (fiscalização indireta).

Quadro 17: Meta 01, Ação 01.

<b>META</b>	1	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	<b>PRAZO</b>	2021 - 2026	<b>EIXO</b>	SAA
<b>Ação</b>	1	Implantação da Rede Coletora Etapa 1				
<b>SOLICITAÇÕES ARIS</b>		Apresentar evidências e informações da execução da meta			DATA	Novembro 2024
					FONT E	Ofício nº 1.750/2024
<b>Resposta da Prestadora de Serviço</b>		A Prestadora informou que “Para esclarecimento, lembramos que conforme estabelecido no PMSB e no Estudo de Viabilidade Econômico-Financeiro do Contrato de Programa, as ações 1, 3, 5,6, 7 e 8 de Esgotamento Sanitário estão condicionadas a obtenção de recursos não onerosos para execução dos investimentos.” e não encaminhou evidências ou informações da execução da meta.			DATA	Novembro 2024
					FONT E	Protocolo nº 607/2024
<b>Análise Técnica</b>		Para o cumprimento da Ação, a prestadora informou que as ações de ampliação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário estão condicionadas à obtenção de recursos não onerosos, conforme previsto no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e no Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira do Contrato de Programa. Observa-se que nas Considerações Finais do PMSB enfatiza-se a necessidade de captar recursos externos, como aqueles via FUNASA, para promover a integralidade dos investimentos programados. Sem esses recursos, a execução das metas e ações fica comprometida. Adicionalmente, o PMSB não especifica detalhes necessários para a execução da meta, como a definição de “ETAPA 1” e “ETAPA 2”, entre outros, o que também dificultará a análise futura da execução física dessas metas. Até o momento não foi evidenciado qualquer execução da meta. Não foram apresentadas evidências ou documentação que comprovem a busca ativa de recursos não onerosos pela concessionária.				
<b>Método de Apuração</b>	Indireta	<b>Quanto a Execução Física:</b>	Não executado	<b>Quanto ao Prazo</b>		Dentro do Prazo
<b>DECISÃO</b>	Recomendação					

Quadro 18: Meta 01, Ação 03.

<b>META</b>	1	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	<b>PRAZO</b>	2021 - 2026	<b>EIXO</b>	SAA
<b>Ação</b>	3	Implantação das Estações Elevatórias Etapa 1				
<b>SOLICITAÇÕES ARIS</b>	Apresentar evidências e informações da execução da meta				DATA	Novembro 2024
					FONTE	Ofício nº 1.750/2024
<b>Resposta da Prestadora de Serviço</b>	A Prestadora informou que “Para esclarecimento, lembramos que conforme estabelecido no PMSB e no Estudo de Viabilidade Econômico-Financeiro do Contrato de Programa, as ações 1, 3, 5,6, 7 e 8 de Esgotamento Sanitário estão condicionadas a obtenção de recursos não onerosos para execução dos investimentos.” e não encaminhou evidências ou informações da execução da meta.				DATA	Novembro 2024
					FONTE	Protocolo nº 607/2024
<b>Análise Técnica</b>	Análise técnica conforme a disposta na Meta 01, Ação 01 (Quadro 17).					
<b>Método de Apuração</b>	Indireta	<b>Quanto a Execução Física:</b>	Não executada	<b>Quanto ao Prazo</b>	Dentro do Prazo	
<b>DECISÃO</b>	Recomendação					

Quadro 19: Meta 01, Ação 05.

<b>META</b>	1	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	<b>PRAZO</b>	2021 - 2026	<b>EIXO</b>	SAA
<b>Ação</b>	5	Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto				
<b>SOLICITAÇÕES ARIS</b>	Apresentar evidências e informações da execução da meta				DATA	Novembro 2024
					FONTE	Ofício nº 1.750/2024
<b>Resposta da Prestadora de Serviço</b>	A Prestadora informou que “Para esclarecimento, lembramos que conforme estabelecido no PMSB e no Estudo de Viabilidade Econômico-Financeiro do Contrato de Programa, as ações 1, 3, 5,6, 7 e 8 de Esgotamento Sanitário estão condicionadas a obtenção de recursos não onerosos para execução dos investimentos.” e não encaminhou evidências ou informações da execução da meta.				DATA	Novembro 2024
					FONTE	Protocolo nº 607/2024
<b>Análise Técnica</b>	Análise técnica conforme a disposta na Meta 01, Ação 01 (Quadro 17).					
<b>Método de Apuração</b>	Indireta	<b>Quanto a Execução Física:</b>	Não executada	<b>Quanto ao Prazo</b>	Dentro do Prazo	
<b>DECISÃO</b>	Recomendação					

Quadro 20: Meta 01, Ação 06.

<b>META</b>	1	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	<b>PRAZO</b>	2021 - 2026	<b>EIXO</b>	SAA
<b>Ação</b>	6	Implantação das linhas de recalque de Esgoto – ETAPA 1.				
<b>SOLICITAÇÕES ARIS</b>	Apresentar evidências e informações da execução da meta				DATA	Novembro 2024
					FONTE	Ofício nº 1.750/2024
						4

<b>Resposta da Prestadora de Serviço</b>	A Prestadora informou que “Para esclarecimento, lembramos que conforme estabelecido no PMSB e no Estudo de Viabilidade Econômico-Financeiro do Contrato de Programa, as ações 1, 3, 5,6, 7 e 8 de Esgotamento Sanitário estão condicionadas a obtenção de recursos não onerosos para execução dos investimentos.” e não encaminhou evidências ou informações da execução da meta.			DATA	Novembro 2024
				FONTE	Protocolo nº 607/2024
<b>Análise Técnica</b>	Análise técnica conforme a disposta na Meta 01, Ação 01 (Quadro 17).				
<b>Método de Apuração</b>	Indireta	<b>Quanto a Execução Física:</b>	Não executada	<b>Quanto ao Prazo</b>	Dentro do Prazo
<b>DECISÃO</b>	Recomendação				

Quadro 21: Meta 01, Ação 07.

<b>META</b>	1	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	<b>PRAZO</b>	2021 - 2026	<b>EIXO</b>	SAA
<b>Ação</b>	7	Implantação das linhas de recalque de Esgoto				
<b>SOLICITAÇÕES ARIS</b>	Apresentar evidências e informações da execução da meta				DATA	Novembro 2024
					FONTE	Ofício nº 1.750/2024
<b>Resposta da Prestadora de Serviço</b>	A Prestadora informou que “Para esclarecimento, lembramos que conforme estabelecido no PMSB e no Estudo de Viabilidade Econômico-Financeiro do Contrato de Programa, as ações 1, 3, 5,6, 7 e 8 de Esgotamento Sanitário estão condicionadas a obtenção de recursos não onerosos para execução dos investimentos.” e não encaminhou evidências ou informações da execução da meta.			DATA	Novembro 2024	
				FONTE	Protocolo nº 607/2024	
<b>Análise Técnica</b>	Análise técnica conforme a disposta na Meta 01, Ação 01 (Quadro 17).					
<b>Método de Apuração</b>	Indireta	<b>Quanto a Execução Física:</b>	Não executado	<b>Quanto ao Prazo</b>	Dentro do Prazo	
<b>DECISÃO</b>	Recomendação					

Quadro 22: Meta 01, Ação 08.

<b>META</b>	1	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	<b>PRAZO</b>	2021 - 2026	<b>EIXO</b>	SAA
<b>Ação</b>	8	Implantação do Emissário Final				
<b>SOLICITAÇÕES ARIS</b>	Apresentar evidências e informações da execução da meta				DATA	Novembro 2024
					FONT E	Ofício nº 1.750/2024
<b>Resposta da Prestadora de Serviço</b>	A Prestadora informou que “Para esclarecimento, lembramos que conforme estabelecido no PMSB e no Estudo de Viabilidade Econômico-Financeiro do Contrato de Programa, as ações 1, 3, 5,6, 7 e 8 de Esgotamento Sanitário estão condicionadas a obtenção de recursos não onerosos para execução dos investimentos.” e não encaminhou evidências ou informações da execução da meta.			DATA	Novembro 2024	
				FONT E	Protocolo nº 607/2024	
<b>Análise Técnica</b>	Análise técnica conforme a disposta na Meta 01, Ação 01 (Quadro 17).					
<b>Método de Apuração</b>	Indireta	<b>Quanto a Execução Física:</b>	Não executado	<b>Quanto ao Prazo</b>	Dentro do Prazo	
<b>DECISÃO</b>	Recomendação					

Quadro 23: Meta 01, Ação 09.

<b>META</b>	1	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário		<b>PRAZO</b>	2021 - 2026	<b>EIXO</b>	SAA
<b>Ação</b>	9	Execução de novas ligações e ampliações de rede para atender as demandas do SES					
<b>SOLICITAÇÕES ARIS</b>	Apresentar evidências e informações da execução da meta					DATA	Novembro 2024
						FONTE	Ofício nº 1.750/2024
<b>Resposta da Prestadora de Serviço</b>	A Prestadora informou as ampliações realizadas na rede de esgoto: Rua 13 de Outubro, TUBO PVC, DN 150, Ext 420m. Execução: 09/2021; Rua Ivo D Aquino, TUBO PVC, DN 150, EXT 156m. Execução 11/2021; Rua Frederico G Koroll, TUBO PVC, DN 150, Ext 198m. Execução 08/2022; Rua Franz Pointl, TUBO PVC, DN 150, EXT 216m. Execução 11/2022.					DATA	Novembro 2024
						FONTE	Protocolo nº 607/2024
<b>Análise Técnica</b>	As informações apresentadas indicam que a Ação 09 está em execução no período estabelecido.						
<b>Método de Apuração</b>	Indireta	<b>Quanto a Execução Física:</b>		Em andamento	<b>Quanto ao Prazo</b>		Dentro do Prazo
<b>DECISÃO</b>	Sem encaminhamento						

### 6.3 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE UNIVERSALIZAÇÃO E DO PMSB.

Para o Cálculo dos indicadores de universalização estabelecidos na NR 02/2021 é necessário que os municípios disponibilizem informações adequadas sobre o número total de domicílios, o que não ocorreu até o presente momento. Assim a Prestadora apresentou informações sobre os indicadores de atendimento do abastecimento de água e de coleta e tratamento de acordo com estimativas internas da Companhia para o município de Treze Tílias. Para os indicadores de investimentos para universalização não foram disponibilizados dados específicos de investimentos para análise.

Quadro 24: Metas de Universalização.

Ano	Índice de Atendimento Urbano de Água (%)		Índice de Universalização de Coleta de Esgotos (%)		Índice de Universalização de Tratamento de Esgotos (%)	
	Previsto	Atingido	Previsto	Atingido	Previsto	Atingido
2022	100	100	38,92	52,80	38,92	52,80
2023	100	100	38,92	60,39	38,92	60,39
2024	100	100	38,92	52,76	38,92	52,76

Conforme informado pela Prestadora a menor cobertura de Esgoto em 2024 em relação aos anos anteriores é decorrente da atualização da população do município com a divulgação do Censo 2022. É oportuno destacar que o Parecer ARIS n. 155/2024 que teve como objetivo avaliação dos indicadores dos termos de atualização contratual celebrados pela CASAN com os municípios em face da necessidade de incorporação das metas de universalização aos contratos vigentes para que esses fossem mantidos, também se apresentou inconclusivo, devido a falta de informações que compunham os indicadores.

Ressalta-se ainda que a NR08(ANA) revogou a NR02(ANA), que fundamentou a celebração do Termo Aditivo, assim recomendamos seja incorporado ao Contrato de Programa os novos indicadores trazidos pela NR08, para as quais a ARIS editará atos normativos correspondentes. Assim para as futuras avaliações tanto a Prestadora quanto a Reguladora devem se adequar a essas novas normativas.

## 7 CONCLUSÃO

Das dezenoves ações apresentadas no relatório, sendo doze para o Sistema de Abastecimento de Água e sete para o Sistema de Esgotamento Sanitário, previstas no PMSB, dez ações não foram executadas e as demais metas estão em andamento, sendo que todas estão dentro do prazo estipulado no PMSB.

Quadro 25: Quadro Resumo - Avaliação e Cumprimento das Metas/Ações.

<b>Quadro Resumo: Avaliação e Cumprimento das Metas/Ações.</b>					
<b>EIXO</b>	<b>Meta</b>	<b>Ação</b>	<b>Quanto a Execução Física</b>	<b>Quanto ao Prazo</b>	<b>Decisão</b>
SAA	1	3	Em Andamento	Dentro do Prazo	Sem Encaminhamento
SAA	1	4	Não Executada	Dentro do Prazo	Recomendação
SAA	1	6	Não Executada	Dentro do Prazo	Recomendação
SAA	1	7	Em andamento	Dentro do Prazo	Sem Encaminhamento
SAA	1	8	Em Andamento	Dentro do Prazo	Sem Encaminhamento
SAA	1	9	Em Andamento	Dentro do Prazo	Sem Encaminhamento
SAA	1	10	Em Andamento	Dentro do Prazo	Sem Encaminhamento
SAA	2	2	Em Andamento	Dentro do Prazo	Sem Encaminhamento
SAA	2	3	Em Andamento	Dentro do Prazo	Sem Encaminhamento
SAA	2	4	Em Andamento	Dentro do Prazo	Sem Encaminhamento
SAA	3	1	Não Executada	Dentro do Prazo	Recomendação
SAA	4	1	Não Executada	Dentro do Prazo	Recomendação
SES	1	1	Não Executada	Dentro do Prazo	Recomendação
SES	1	3	Não Executada	Dentro do Prazo	Recomendação
SES	1	5	Não Executada	Dentro do Prazo	Recomendação
SES	1	6	Não Executada	Dentro do Prazo	Recomendação
SES	1	7	Não Executada	Dentro do Prazo	Recomendação
SES	1	8	Não Executada	Dentro do Prazo	Recomendação
SES	1	9	Em Andamento	Dentro do Prazo	Sem Encaminhamento

Observa-se que a maior parte das metas do SES ainda não foram executadas, sobretudo pela dependência de recursos não onerosos conforme definido no PMSB e no Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira do Contrato de Programa. Essa limitação financeira restringe o progresso das ações. Até o momento, não foram apresentadas à ARIS evidências de busca ativa desses recursos por parte da Prestadora. Ressalta-se que sem a obtenção desses recursos as metas do SES continuarão sujeitas à atrasos e ineficiências, impactando diretamente no serviço de esgotamento sanitário prestado ao município de Treze Tílias.

Quanto às metas com decisão de “Sem encaminhamento” indicadas no Quadro 25, observa-se que essas não estão sujeitas a notificação, uma vez que apresentam a execução física “Em Andamento” (indicando que a execução se encontra em desenvolvimento pela prestadora) e estão “Dentro do Prazo” (com o horizonte de planejamento ainda dentro do previsto, com conclusão estipulada para 2026 no PMSB. Dessa forma, constata-se que a prestadora estaria em conformidade com o cronograma estabelecido no PMSB, com as ações em progresso e dentro dos prazos estipulados, no que se refere às metas com decisão “Sem Encaminhamento”.

Ressalta-se também a importância a função de planejamento do titular dos serviços, a qual deve ser explorada para que, ao propor a relação de programas, projetos e ações que farão alcançar as metas de universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário em forma de indicadores, seja previsto um maior nível de detalhamento que informe à quais áreas do perímetro contratual a realização beneficiária, de tal forma a justificar os resultados dos indicadores.

Assim, a ARIS ao cumprir o seu papel de fiscalização do contrato e serviços que foram pactuados entre o titular e a prestadora de serviços, teria maiores subsídios para concluir sobre os efeitos práticos e utilidade do cumprimento ou descumprimento dos investimentos e ações previstas, dadas as definições tarifárias, sinalizando a relevância dos encaminhamentos tomados a partir da elaboração do relatório de fiscalização. Por essa razão, recomenda-se que isso seja observado nas revisões periódicas do PMSB, pois quanto maior o detalhamento, mais apurada será avaliação regulatória.

O Quadro 26 apresenta as recomendações realizadas ao Poder Concedente. O quadro 27 apresenta as recomendações realizadas à Prestadora.

Quadro 26: Recomendações ao Poder Concedente.

Recomendação	
<b>01</b>	Sugere-se ao Poder Concedente o acompanhamento e monitoramento contínuo por parte dos órgãos responsáveis o progresso do cumprimento das metas do PMSB, principalmente na captação de recursos e execução das metas do SES.
<b>02</b>	Recomenda-se ao Poder Concedente a revisão periódica do PMSB, de acordo com a Lei Federal nº 11.445/2007, Art.19, § 4º, para garantir que o plano permaneça atualizado e atenda às necessidades do município.
<b>03</b>	Recomenda-se que revisões futuras do PMSB priorizem a inclusão de diretrizes mais detalhadas para planejamento e fiscalização das metas, de modo a ampliar a compreensão sobre a utilidade e o impacto dos investimentos para o município, além de adequá-lo às novas normas de referência da ANA e outras normas aplicáveis.

Quadro 27: Recomendações à Prestadora.

EIXO	META	AÇÃO	Recomendação
SAA	1	4	01 Recomenda-se a execução das obras das casas de químicas para o tratamento simplificado dos novos poços a fim de assegurar a ampliação da capacidade de tratamento.
SAA	1	6	02 Recomenda-se a elaboração e execução de ampliação e melhorias abrangentes no sistema de distribuição, conforme Ação, para atender às demandas de longo prazo.
SAA	3	1	03 Recomenda-se a prestação de apoio técnico as comunidades rurais a fim de executar a ação prevista no PMSB, sugere-se também a elaboração de um plano de ação em conjunto com a Prefeitura Municipal.
SAA	4	1	04 Recomenda-se a realização de um cadastro abrangente com todas as unidades do SAA.
SES	1	1,3,5,6,7 e 8	01 Recomenda-se que a Prestadora intensifique a busca ativa por recursos não onerosos necessários para a realização das ações previstas no Sistema de Esgotamento Sanitário, em alinhamento ao PMSB e Estudo de Viabilidade Econômico-financeiro, e que apresente as evidências formais das tentativas de captação de recursos a fim comprovar o andamento da Meta.

				Sugere-se também o planejamento com diretrizes técnicas e financeiras para a execução das ações do SES.
--	--	--	--	---

Em síntese, os investimentos avaliados como não executados ou parcialmente executados no ciclo desta fiscalização (metas de curto prazo 2021-2026), por mais que no caso do município de Treze Tílias não seja necessária a revisão do PMSB vigente para incorporação das metas de universalização do aditivo contratual, não podem ensejar em registros de não conformidades e consequente termo de notificação por estarem dentro dos prazos estipulados. Por essa razão, apontam-se recomendações, enquanto para os demais cujas evidências de momento são consideradas satisfatórias, não há encaminhamentos.

Este é o Relatório Técnico de Fiscalização.

Florianópolis, 11 de novembro de 2024.

**Robbin Alex Reyes Zanotti**  
Engenheiro Sanitarista

**Dênis Costa**  
Coordenador de Normatização

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO. **Resolução Normativa nº 017/2019**. Florianópolis: ARIS, 2019.

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO. **Resolução Normativa nº 018/2019**. Florianópolis: ARIS, 2019.

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO. **Resolução Normativa nº 036/2022**. Florianópolis: ARIS, 2022.

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO. **Resolução Normativa nº 41/2024**. Florianópolis: ARIS, 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020**. Novo Marco Legal do Saneamento Básico. Brasil, 2020.

BRASIL. **Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020**. Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, sobre a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Brasil, 2020.

SANTA CATARINA. **Decreto Estadual nº 1.846/2018**. Regulamenta o serviço de abastecimento de água para consumo humano no Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências. Florianópolis, 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS. **Contrato de Programa nº 001/2018**. Treze Tílias, 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS. **Lei Municipal nº 1.977/2018**. **Aprova a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – Setores de Água e Esgoto do Município de Treze Tílias e dá outras providências**. Treze Tílias, 2018.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A – OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA A PRESTADORA e AGENDAMENTO DA FISCALIZAÇÃO.



Ofício 1.750/2024



Acompanhe via internet em <https://aris.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:  
788.917.280.626.481.006

Robbin Z. <span>ESVI</span>	Destinatário <b>COMITE CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN</b> comite@casan.com.br
CC	<span>ESVI</span> <span>CNORM</span> 04/10/2024 14:24

#### **Agendamento da Fiscalização do Contrato de Programa nº 001/2018 e Termo Aditivo nº 001/2022 celebrado entre o município de Treze Tílias e CASAN.**

Ao Senhor Edson Moritz Martins da Silva  
Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN)  
Rua Emílio Blum, nº 83, Centro.  
CEP 88.020-010. Florianópolis/SC.

**Assunto:** Agendamento de fiscalização do Contrato de Programa nº 001/2018 e Termo Aditivo nº 001/2022 celebrado entre o município de Treze Tílias e a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico em Treze Tílias, comunica que fiscalizará a execução dos investimentos e indicadores do Contrato de Programa e Termo Aditivo firmados entre a CASAN e o referido Município.

Para a fiscalização contratual, solicita-se a **apresentação das seguintes informações** das metas físicas de investimentos e os indicadores expressos na última versão do PMSB e no Termo de Atualização Contratual.

Tabela 01: Metas para o SAA

Meta/Ação	Descrição da Meta para o SAA	FORMA DE APURAÇÃO	METAS DE CURTO PRAZO (2021 - 2026)	Solicitação de Evidências e Informações		
Meta 01	Manter o Atendimento a 100% da população urbana com água tratada					
Ação 3	Execução de obras da nova captação, adução	Direta e Indireta	Investimento Previsto R\$ 198.000,00	Projetos, cronogramas, relatório de execução, fotos da obra, ARTs, entre outros documentos pertinentes (contratos, ordem de serviços, croquis.)		

Ação 4	Execução de obras de ampliação da capacidade de tratamento	Direta e Indireta	Investimento Previsto R\$ 202.000,00	Projetos, cronogramas, relatório de execução, fotos da obra/equipamentos, ARTs, entre outros documentos pertinentes (contratos, ordem de serviços, croquis.etc)			
Ação 6	Elaborar projeto de ampliação/melhoria do sistema de distribuição	Direta e Indireta	Investimento Previsto R\$ 85.000,00	Projetos, cronogramas, relatório de execução, fotos da obra, ARTs, entre outros documentos pertinentes (contratos, ordem de serviços, croquis.etc)			
Ação 7	Execução de obras de ampliação da distribuição (macrodistribuição)	Direta e Indireta	Investimento Previsto R\$ 43.750,00	Projetos, cronogramas, relatório de execução, fotos da obra, ARTs, entre outros documentos pertinentes (contratos, ordem de serviços, croquis, medições.			
Ação 8	Execução das novas ligações	Direta e Indireta	Investimento Previsto R\$ 80.000,00	Relatório de novas ligações, registros fotográficos, relatórios de execução, entre outros documentos pertinentes.			
Ação 9	Execução de PAR e PMOR	Direta e Indireta	Investimento Previsto R\$ 95.000,00	Relatório de execuções, cronogramas/registros de execução, registro de atividades, entre outros documentos pertinentes.			
Ação 10	Aquisição de conjuntos moto bomba reserva	Direta e Indireta	Investimento Previsto R\$ 100.000,00	Relatório/registro de compra, ordem de serviço, registro no sistema, tombamento, entre outros documentos pertinentes			
Meta 02	Plano de Redução de Perdas						
Ação 2	Manutenção do índice de micromedição em 100% (renovação do parque)	Direta e Indireta	Investimento Previsto R\$ 50.000,00	Relatórios de instalação e/ou manutenção dos micromedidores, registros de compra (ordem de serviços, contratos), cronograma de manutenção entre outros documentos pertinentes.			
Ação 3	Pesquisa de Vazamento (geofonamento)	Direta e Indireta	Investimento Previsto R\$ 50.000,00	Relatórios de geofonamento, registros fotográficos, cronogramas de execução, entre outros documentos pertinentes.			

Ação 4	Setorização	Direta e Indireta	Investimento Previsto R\$ 80.000,00	Projeto de setorização, cronograma, relatórios de execução entre outros documentos pertinentes.			
Meta 03	Abastecimento de água na área rural						
Ação 1	Apoio Técnico às comunidades rurais	Direta e Indireta	Investimento Previsto R\$ 35.000,00	Relatórios de apoio técnico, registros de visitas, cronogramas de ações realizadas, entre outros documentos pertinentes.			
Meta 04	Cadastro Técnico						
Ação 1	Atualização do cadastro técnico das unidades	Direta e Indireta	Investimento Previsto R\$ 65.000,00	Relatórios de atualização cadastral, comparativo entre cadastro, registros de campo/execução, entre outros documentos pertinentes.			

Tabela 02: Metas para o SES.

Meta/Ação	Descrição da Meta para o SES	Forma de Apuração	METAS DE CURTO PRAZO (2021 - 2026)	Solitação de Evidência e Informações
Meta 01	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário			
Ação 1	Implantação da rede coletora - Etapa 1	Direta e Indireta	Investimento Previsto R\$ 4.187.292,00	Projetos, cronogramas, relatório de execução/acompanhamento da obra, medições, fotos da obra, ARTs, entre outros documentos pertinentes (contratos, ordem de serviços, croquis.)
Ação 3	Implantação das estações elevatórias - Etapa	Direta e Indireta	Investimento Previsto R\$ 175.333,02	Projetos, cronogramas, relatório de execução/acompanhamento da obra, medições, fotos da obra, ARTs, entre outros documentos pertinentes (contratos, ordem de serviços, croquis.)
Ação 5	Implantação da estação de tratamento de esgotos	Direta e Indireta	Investimento Previsto R\$ 237.295,47	Projetos, cronogramas, relatório de execução/acompanhamento da obra, medições, fotos da obra, ARTs, entre outros documentos pertinentes (contratos, ordem de serviços, croquis.)
Ação 6	Implantação das linhas de recalque de esgotos - Etapa 1	Direta e Indireta	Investimento Previsto R\$ 112.590,00	Projetos, cronogramas, relatório de execução/acompanhamento da obra, medições, fotos da obra, ARTs, entre outros documentos pertinentes (contratos, ordem de serviços, croquis.)

Ação 7	Implantação das linhas de recalque de esgotos - Etapa 2	Direta e Indireta	Investimento Previsto R\$ 26.332,50	Projetos, cronogramas, relatório de execução/acompanhamento da obra, medições, fotos da obra, ARTs, entre outros documentos pertinentes (contratos, ordem de serviços, croquis.)
Ação 8	Implantação do emissário final	Direta e Indireta	Investimento Previsto R\$ 717.200,00	Projetos, cronogramas, relatório de execução/acompanhamento da obra, medições, fotos da obra, ARTs, entre outros documentos pertinentes (contratos, ordem de serviços, croquis.)
Ação 9	Execução de novas ligações e ampliações de rede para atender as demandas do SES	Direta e Indireta	Investimento Previsto R\$ 100.000,00	Relatório de novas ligações, registros fotográficos, relatórios de execução, entre outros documentos pertinentes.

Para as metas de universalização solicita-se de documentação comprobatória que evidenciem o cumprimento dos investimentos previstos (relatórios de execução de metas, comprovação de investimentos, entre outros) a seguir as metas de Universalização que constam no Termo Aditivo nº 001/2022.

Tabela 03: Metas de Universalização constante no TA.

2022	100	38,92	38,92
2023	100	38,92	38,92
2024	100	38,92	38,92

Tabela 04: Metas de Investimentos para Universalização constante no TA.

2022	180.625,00	926.007,17
2023	180.625,00	926.007,17
2024	180.625,00	926.007,17

Estabelece-se o prazo de 20 dias corridos para o encaminhamento da documentação solicitada.

OBS: A data da fiscalização in loco será realizada em um novo ofício.

Sendo o que havia a informar, reiteramos nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,